



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01461/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA AGLÉSSIA SANTANA CARDOSO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária à Senhora AGLÉSSIA SANTANA CARDOSO.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de novembro de 2022.

SÉRGIO DO BOM PREÇO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01461/2022

Justificativa:

A Homenageada Nasceu em 18/05/ 1992, na cidade Matias Cardoso MG. O decreto legislativo é uma forma que a legislação criou para homenagear pessoas físicas ou jurídicas que prestaram serviço de relevante interesse público ou desempenharam função pública a bem do interesse do município. A homenageada é enfermeira no Poste de Saúde do Bairro Morumbi e tem realizado um excelente trabalho. Na oportunidade, colocamo-nos a disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição anexa, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Colegas Edis para sua aprovação imediata.

SÉRGIO DO BOM PREÇO
Vereador